



PORTARIA N.º 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Recompõe a Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) desta Universidade, que passa a ser constituída dos seguintes membros:

I. Membros Titulares:

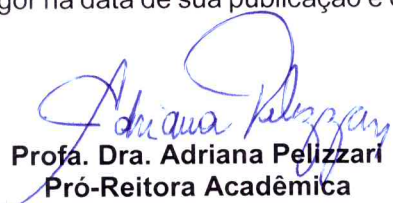
- a) Robert Edward Pogue (Geneticista) - (Coordenador)
- b) Rosângela Vieira de Andrade (Bióloga) - (Subcoordenadora)
- c) Patricia Furtado Malard (Médica Veterinária)
- d) Stephan Alberto Machado de Oliveira (Médico Veterinário)
- e) Jefferson Bruno Pereira Riberio (Médico Veterinário)
- f) Luiz Fernando Romanholo Ferreira (Biólogo)

II. Membros Suplentes:

- a) Adriana Batista de Souza (Zootecnista)
- b) Camila Guimarães de Freitas (Médica Veterinária)
- c) Morgana Maria Arcanjo Bruno (Bióloga)
- d) Rosiane Andrade da Costa (Bióloga)
- e) Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento (Químico) - (Membro *Ad hoc*)

Art. 2º Atribuir à Comissão, ora designada, competência para se autorregular por Normas e Procedimentos próprios aprovados por esta Reitoria; pelas Normas para Pesquisa que envolve Animais (Lei 11.799/08); pela Carta de Princípios outorgada à UCB pela sua mantenedora UBEC e pela Missão desta Universidade definida no seu Plano Estratégico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dra. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica

